



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1094

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019,
REFERENTE AO PREGÃO 105/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA – EPP**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **BOEING & ROCHA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro nº 1284, centro, na cidade de Palmital – Paraná, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Paulo Rocha**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.165.993-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 189.216.989-49, residente e domiciliado à rua XV de novembro nº 1284, centro, na cidade de Palmital – Paraná, CEP: 85.270-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO 105/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e execução do Contrato Administrativo nº. 002/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019 até o dia 01 de janeiro de 2021”.

II – “Fica aditivado o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, totalizando em R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) passando o valor global contratado que era de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), para R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (30/12/2019).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

BOEING & ROCHA LTDA – EPP
Paulo Rocha
Contratada

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21